



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 037

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 3.096 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, ESPECIAL.

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE, Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com a Lei nº 2.030, de 19 de março de 1993, fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria de Finanças, Sub-Secretaria de Orçamento e Contabilidade, um crédito adicional especial, na importância de Cr\$ 300.000.000,00 (Trezenos milhõezinhos de cruzeiros), destinado a atender a seguinte dotação orçamentária:

2 EXECUTIVO
2.1 Secretaria de Governo e Dependências
4200 Inversões Financeiras
4250 Aquisição de Títulos Representativos já integralizados Cr\$ 300.000.000,00

FUNÇÃO: 05 - COMUNICAÇÕES

PROGRAMA: 22 - TELECOMUNICAÇÕES

SUB-PROGRAMA: 134 - Telefonia

Projeto: 1.19 - Aquisição de linhas telefônicas

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2 EXECUTIVO
2.1 Secretaria de Governo e Dependências
3111 Pessoal Civil Cr\$ 300.000.000,00
FP 03.07.021.2.05 - Diárias

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publi



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 038

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.096/93)

cação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 19 de março de 1993.

Maria de Lourdes Fradique de Castro Andrade
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal

Registrado em Livro próprio da Secretaria de Negócios Jurídicos desta Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 19 de março de 1993.

Alma Pereira
MARIA ANTONIA PEREIRA
Diretora Administrativa